



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

1

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 1DOC: 03/2024

O presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR, de ofício, a aquisição dos itens 1, 1.1, 2, 2.1, 3, 4, 5, 5.1, 6 e 9 referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2024 [UASG 926470 – PE 90002/2024] com base no art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando o exposto no Memorando nº 3999/2024 expedido pelo Agente de Contratação desta Casa de Leis, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 211/2024, decido pela **ANULAÇÃO** dos atos referentes aos itens indicados irregulares (1, 1.1, 2, 2.1, 3, 4, 5, 5.1, 6 e 9 do Edital) eis que eivados de vícios insanáveis no descritivo técnico.

JOÃO MORALES
PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDF5-DBAA-8F3F-BC61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 05/07/2024
14:32:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EDF5-DBAA-8F3F-BC61>